RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 438/2017
Autor: Vereador Daniel Rios
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, criação do Programa de Educação continuada para os profissionais da área de saúde, sejam eles efetivos ou prestadores do serviço da Cidade do Salvador. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa